

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 390

43
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 4124, DE 19 DE outubro DE 1982

Retifica o Decreto nº 4.502, de
6 de novembro de 1982¹

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As medidas e confrontações da área de terreno de que trata o artigo 1º do Decreto nº 4.502, de 6 de novembro de 1982, ficam retificadas nos seguintes termos, conforme levantamento anexo que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto: "dos pontos A a B, onde mede 11,00m, confronta com a Avenida Dom Pedro I; dos pontos B a C, onde mede 34,36m, em curva de concordância, com fronta com parte do lote 7; dos pontos C a D, onde mede 10,00m, confronta com a Rua Armando de Moura (antiga Rua "37"), e dos pontos D a A, onde mede 16,00m, em curva de concordância, com fronta com a confluência da Rua Armando de Moura e a Avenida Dom Pedro I".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de outubro de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

[Handwritten signature of Moacyr Freire]

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de outubro de 1982.

Handwritten signature of Umberto Passarelli

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

Faint mirrored text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through.

Faint mirrored text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through.

Faint mirrored text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through.